REMETENTE

CORE-SP - Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo CAIXA POSTAL XXXXXXXXXX





ADBATA BE POSTA RESTANTE ALIZA DE ENTREGA PESTINAS DE PESTINAS





Verso AR

Serrilha

São Paulo, .. de de 2018.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO - CORE-SP

<u>AUTO DE INFRAÇÃO E</u> NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

Identificação do (a) autuado(a) Auto de Infração nº <#numauto#>. <#empresa#>

Endereço: <#endereco#>

Cep: <#cep#>

O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO – CORE-SP, órgão de habilitação e fiscalização profissional, no estrito cumprimento de suas atribuições legais e institucionais, firma o presente <u>AUTO DE INFRAÇÃO</u> em face da empresa acima indicada, através de seu responsável legal, por falta de registro de habilitação, em infração ao quanto prescreve o artigo 2º da Lei nº 4.886/65 que rege a atividade de representação comercial, bem como da Resolução de nº 1.063/2015 do Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE.

Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da presente autuação, para apresentação de defesa, que deverá ser identificada com o nº do presente AUTO DE INFRAÇÃO, acima indicado, podendo ser protocolada na sede deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – CORE-SP, situada na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 613, térreo, São Paulo – SP, CEP: 01317-000 ou em um dos escritórios seccionais deste Conselho (com endereços indicados em nosso site www.core-sp.org.br), de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 18h00.

Atenciosamente,

Fabrício Robson Silva Chefe do Setor de Fiscalização

Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 613 CEP 01317-000 São Paulo SP Tel.: (11) 3243 5500 cor-atendimento@core-sp.org.br - www.core-sp.org.br

Dobra

Dobra